Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22 / 04 / 2003

Presidente

REQUERIMENTO Nº 040/03

Exmº Sr.
ÉDSON DE GERONI
M.D. Presidente
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 15/04/03
Horas:

Secretaria Geral

Prezado Senhor,

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requer que após os trâmites regimentais, **seja oficiado aos Exmos. Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que acionem suas Comissões competentes objetivando a rápida tramitação e aprovação do Projeto de Isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) para equipamentos adquiridos por órgãos de segurança pública dos municípios.**

JUSTIFICATIVA

A União, os Estados e o Distrito Federal já usufruem da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para equipamentos adquiridos por órgãos da segurança pública.

Referida isenção atinge a compra de armas e munições, aparelhos de radiotelefonia e radiotelegrafia e veículos para patrulhamento policial.

Por que os municípios, que já começam a organizar ou remodelar suas guardas municipais, não são beneficiados com esta isenção?

As guardas municipais precisam ser dotadas de aparelhamento moderno e eficiente, para que possam inclusive, em alguns casos, suprir as deficiências dos Estados. Deve-se considerar também, que, na maioria, os orçamentos municipais são muitos reduzidos, o que se constitui em fator determinante que dificulta a aquisição de equipamentos para suas guardas.

Além do mais, a questão precisa ser analisada do ponto de vista da justiça, pois não se pode excluir os municípios do benefício da isenção do IPI, pois estes são a menor unidade no âmbito federativo, e seus Prefeitos, normalmente, encontram grandes dificuldades para administrar o orçamento municipal.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Tramita pelo Congresso Nacional, projeto de Lei, que estende aos municípios a isenção do IPI, se aprovado, seria de alta relevância para a condução da segurança pública municipal.

Sala de Sessões, 08 de abril de 2003.

Ana Oliveira
Vereadora Líder Bancada PDT